CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 20/2018

Outorga à senhora Joselandia de Lima Rocha, a "Dinha", o "Título de Cidadã Guararemense" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2018:

Art.1° A Câmara Municipal de Guararema outorga à senhora Joselandia de Lima Rocha, a "Dinha", o "Título de Cidadã Guararemense" pelos relevantes trabalhos realizados no Município e em prol da comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadã Guararemense" à homenageada se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Claudinei Santos de Oliveira